

PARECER N° : 127/2023
RELATOR : Hélio José dos Santos
INTERESSADO : Vereadores Aguinaldo Pires Galvão, Paulo César Cervelheira de Oliveira e Alcio Roberto Ikeda Júnior
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 090/2023
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre denominação de próprios públicos do Residencial Jardim Botânico.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XII da LOMA.
Competência : Concorrente, Art, 57, “caput” da LOMA.
Quórum necessário : Maioria Simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 08 de novembro de 2023.

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vice- Presidente

ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR
Membro